
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
ATO Nº 031/2021

Súmula: Dispõe sobre Licença Prêmio de funcionária da Câmara Municipal de Balsa Nova.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de 45 dias, para a funcionária efetiva no cargo de Assistente Administrativo, registrada na matrícula nº 69, **Camila Mazur Vieira**, portadora da Cédula de Identidade RG/SSPPR nº. 10.393.136-3 e CPF 066.352.929-85, a partir de 03/01/2022 a 16/02/2022.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 09 de dezembro de 2021

ERNANI BUBNIAK
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:EC741F7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2021. Edição 2408
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>